DECRETO Nº 3.026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

(Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar, e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras, e

Considerando as atribuições conferidas no art. 4º da Lei Municipal nº 3.428, de 11 de dezembro de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 410.000,00, distribuídos nas dotações orçamentárias, conforme consta do anexo deste decreto.

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das dotações orçamentárias, conforme consta do anexo deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 29 de outubro de 2.026.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 29 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS BUZETTO
Data: 29/10/2026 17:50:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490

ANEXO - DECRETO Nº 3.026 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

02 05 05	FUNDOASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL			
102	08.244.0009.2041.0000	PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTADUAIS	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
103	08.244.0009.2041.0000	PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTADUAIS	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO			
206	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	220.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
02 14 01	CULTURA			
368	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO	140.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO			
19	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-16.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
85	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 06	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490

02 05 05	FUNDOASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL			
102	08.244.0009.2041.0000	PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTADUAIS	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
103	08.244.0009.2041.0000	PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTADUAIS	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO			
206	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	220.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
02 14 01	CULTURA			
368	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO	140.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490